



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.599, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.012

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR NELSON
DISPOSTI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 101/2012, de autoria do Vereador José Fermino Grosso.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Passa a denominar-se RUA NELSON
DISPOSTI a via pública sem denominação oficial, identificada como “Rua Projetada J”
e localizada no bairro Jandaia III Residencial Parque, nesta cidade, cadastrada sob nº
10.128, no cadastro de logradouro público.


ART. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de setembro de
dois mil e doze.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas